



ITEM DE PAUTA	3.2
INTERESSADO	CAU/MG, CAU/BR, Sociedade civil e TCU
ASSUNTO	Proposta de plano de trabalho CATHIS-CAU/MG ref. 2022

**DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DCATHIS-CAU/MG 35.3.2/2022**

A COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CATHIS-CAU/MG, em reunião ordinária, no dia 7 de março de 2022, por meio de videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que trata, o art. 99-A, do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 0085.6.5/2018, do CAU/MG e homologado pela Deliberação Plenária nº DPABR Nº 0087-11/2019, do CAU/BR, e a Lei Federal nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e:

Considerando o inciso X, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “elaborar e deliberar sobre os planos de ação e orçamento e os planos de trabalho da comissão, e suas alterações, observando o Planejamento Estratégico do CAU e as diretrizes estabelecidas”.

Considerando o inciso XI, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que é competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais “apreciar, cumprir e fazer cumprir a execução das metas previstas nos planos de ação e orçamento, e acompanhar os resultados alcançados no plano de trabalho das comissões”;

Considerando a deliberação de comissão DCATHIS-CAU/MG Nº 21.3.1/2021, de 1 de fevereiro de 2021, que encaminhou para a Presidência do CAU/MG proposta do plano de trabalho da CATHIS-CAU/MG para o exercício de 2021.

Considerando o Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, instituído pela deliberação plenária DPEMG Nº 001.7.1.2021, de 1 de junho de 2021, tendo sua primeira revisão aprovada mediante deliberação plenária DPOMG Nº 119.7.4/2021, 19 de outubro de 2021.

Considerando a 2ª revisão do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021-2023, prevista para acontecer a partir de março de 2022.

Considerando a Programação do Plano de Ação e Orçamento 2022 do CAU/MG aprovado pela deliberação plenária DPEMG Nº 003.7.1/2021, de 9 de novembro de 2021, posteriormente homologada pelo CAU/BR mediante Resolução Nº 213, de 14 de dezembro de 2021.

Considerando o Relatório de Atividades da CATHIS-CAU/MG do exercício de 2021, encaminhado para a Presidência do CAU/MG por intermédio da deliberação de comissão DCATHIS CAU-MG 33.3.2.2021, de 7 de fevereiro de 2022.

Considerando a proposta de Calendário Oficial de Reuniões do CAU/MG - Exercício de 2022, aprovada por meio de deliberação plenária DPOMG Nº 0120.7.3/2021, de 23 de novembro de 2021.

Considerando o inciso III, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre matéria de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, referentes à sua área de atuação e no âmbito de sua jurisdição, para apreciação do presidente ou para deliberação, em tempo hábil, do Plenário ou do Conselho Diretor”.

Considerando que o plano de ação e orçamento do CAU/MG para 2021 prevê a meta de 65% para o indicador de desempenho "Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%)" e a meta de 30% para o "Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)".

Considerando o inciso XX, do art. 92, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe como competência comum às Comissões Ordinárias e Especiais do CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre implementação de ações conjuntas com outras comissões”.



Considerando que o CAU/MG participa desde 2019 do Circuito Urbano, uma iniciativa da ONU-Habitat, criado em 2018, para dar visibilidade e apoio institucional a eventos organizados por diversos atores em todo o país.

Considerando o inciso I, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Cathis-CAU/MG “elaborar e deliberar sobre projetos e ações destinados ao aperfeiçoamento da política de assistência técnica pública e gratuita”.

Considerando o Termo de Cooperação Técnica, firmado com vigência de 60 (sessenta) meses a contar de sua assinatura, entre o CAU/MG e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social (Sedese/MG) visando a cooperação técnica e operacional e o intercâmbio de informações que possibilitem maior eficiência na atuação dos órgãos partícipes no âmbito de suas respectivas atribuições institucionais, sobretudo no que diz respeito a implantação da Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social como parte da Política Estadual de Habitação de Interesse Social no Estado de Minas Gerais.

Considerando as Diretrizes para a elaboração do Plano de Ação e Orçamento ref. 2022 que estabeleceu ações estratégicas com o intuito de padronizar e unificar as análises das ações de abrangência nacional, das quais consta como ação estratégica prioritária: (1) Cooperação Técnica para ATHIS mediante a realização de Ações e Formalização de Acordos e Convênios de Cooperação Técnica com Entes Públicos, de acordo com a realidade de cada UF.

Considerando o inciso II, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Cathis-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre propostas de concessão de apoio institucional ao exercício da prática profissional de Arquitetura e Urbanismo no contexto da assistência técnica pública e gratuita, e seu alinhamento com o planejamento urbano e ambiental nos municípios do Estado de Minas Gerais, conforme as diretrizes orçamentárias do CAU”.

Considerando que no CAU/MG, o Edital de Patrocínio na modalidade Athis, para o exercício de 2022, aloca recursos no Objetivo Estratégico “Fomentar o acesso da sociedade à arquitetura e urbanismo” – do eixo “Relação com a sociedade” da perspectiva Processos Internos –, calculado com base na receita de arrecadação líquida (RAL), sendo atribuído 2,7% (dois por cento) da RAL, no patrocínio de projeto(s) estratégico(s) de Assistência Técnica em Habitações de Interesse Social – ATHIS, conforme Lei Federal Nº 11.888, que assegura o direito das famílias de baixa renda à assistência técnica pública e gratuita para o projeto e a construção de habitação de interesse social, como parte integrante do direito social à moradia digna, regular e dotada de serviços públicos..

Considerando o inciso III, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Cathis-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre articulação de ações relacionadas à política de assistência técnica pública e gratuita, buscando a integração e atuação em rede de âmbito estadual, regional e nacional entre o CAU/BR e os demais CAU/UF”.

Considerando a proposta de criação de um Fundo Nacional de ATHIS com origem na CPP-CAU/BR que, grosso modo, visa complementar o aporte de 2% da arrecadação dos CAU/UF destinados à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social. Considerando firmar critérios de uniformização de ações e procedimentos para a concessão de apoio institucional a atividades voltadas à ATHIS, bem como, as contribuições encaminhadas pelos CAU/UFs em resposta ao projeto de Resolução que visa a criação do referido Fundo, a CPP programou agenda de Oficinas para avançar neste debate, de março até agosto de 2022.

Considerando que representarão o CAU/MG, sendo a Conselheira Rose Guedes como TITULAR e o Conselheiro Lucas Lima como SUPLENTE para o acompanhamento das oficinas sobre o Fundo de ATHIS.

Considerando o inciso IV, do art. 99-A, do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete à Cathis-CAU/MG “propor, apreciar e deliberar sobre diretrizes, programas e campanhas para a divulgação da política de assistência técnica pública e gratuita nos municípios do Estado de Minas Gerais”.

Considerando a realização de duas edições, em 2019, e, em 2020, de evento dedicado aos projetos patrocinados em Editais de Chamada Pública de Patrocínio do CAU/MG denominados “Seminário



Athis: a experiência dos editais” e que está prevista sua terceira edição no plano de ação e orçamento do CAU/MG para 2022, com vistas a compartilhar experiências, metodologias e contribuições para os termos e escopo dos próximos editais de patrocínio e outras ações estratégicas do CAU/MG.

Considerando o inciso V, do art. 104 do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que “compete ao coordenador de comissão especial apresentar ao Conselho Diretor, ou na falta desse, ao Plenário, os planos de ação e orçamento, e os planos de trabalho da comissão, incluindo objetivos, ações, metas, cronograma de execução e calendário de reuniões e suas alterações”.

Considerando o art. 79, do Regimento Interno do CAU/MG que dispõe que, “as comissões ordinárias terão seus planos de ação e orçamento e planos de trabalho apreciados e deliberados pelo Conselho Diretor”.

Considerando o centro de custo 2.02.01.001.

DELIBERA:

1. Dar ciência à Presidência do CAU/MG da proposta de plano de trabalho da CATHIS-CAU/MG para o exercício 2022 e outros documentos anexados nesta deliberação para que se encaminhe para a apreciação e deliberação pelo Conselho Diretor do CAU/MG;
2. Solicitar que, uma vez aprovado pelo Conselho Diretor do CAU/MG, este Plano de Trabalho da CATHIS seja encaminhado para a Geplan a fim de integrar de conteúdo a 2ª revisão do Plano de Ação do CAU/MG para o triênio 2021 – 2023, prevista para começar a partir de março de 2022.
3. Solicitar que a Presidência do CAU/MG providencie junto à Assessoria de Eventos do CAU/MG para que encaminhe à Assessoria da Cathis, os arquivos digitais dos projetos patrocinados em todos os Editais de Patrocínio realizados na modalidade ATHIS, dos últimos exercícios, no CAU/MG.

DCATHIS-CAU/MG Nº 35.3.2/2022

Conselheiros Estaduais			Votação			
			Sim (a favor)	Não (contra)	Abstenção	Ausência na votação
1	Rosilene Guedes Souza	TITULAR	X			
2	Lucas Lima Leonel Fonseca	TITULAR	X			
3	Felipe Colmanetti Moura	TITULAR				X

Rosilene Guedes Souza

Coordenadora da CATHIS-CAU/MG

Lucas Lima Leonel Fonseca

Coordenador adjunto da CATHIS-CAU/MG

Felipe Colmanetti Moura

Membro Titular da CATHIS-CAU/MG

Considerando a Portaria Normativa nº 01/2021 do CAU/MG e, ainda, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais – CAU/MG, e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações acima prestadas, tendo sido aprovado o presente documento por meio eletrônico e com a anuência dos membros da Comissão de Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social do CAU/MG.

Marcus Cesar Martins da Cruz

Assessoria da CATHIS-CAU/MG



ANEXO I – DCATHIS-CAU/MG nº 35.3.2/2022

Atividades e Projetos previstas no Plano de Ação e Orçamento do CAU/MG 2022.

Denominação do Projeto ou Atividade :		Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão Especial de Assistência Técnica para			
Objetivo Estratégico Principal		Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo			
Ação		Custo da Ação			
Metas Físicas		(R\$)			
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias	Reprogramação 2021 (A)	Programação 2022 (B)	% (C=B/A)
9	Realizar o calendário de nove Reuniões Ordinárias (Comissões, Conselho Diretor, CEAU e Plenária) para o cumprimento de suas competências regimentais e o desenvolvimento de ações previstas no seu Plano de Trabalho e no Plano de Ação do CAU/MG, prevendo datas para tratativas conjuntas com as demais Comissões Especiais.	Não se aplica	26,500.00	34,830.00	31.4
4	Realizar o calendário de quatro Reuniões Extraordinárias para a apreciação de demandas extraordinárias e planejamento de novas atividades.	Não se aplica	-	-	-
1	Organizar articulação interinstitucional com a finalidade de implementação da Athis como política pública local, preferencialmente, parte de PLH – ação piloto nos 20 municípios da Zona da Mata Norte, observando possibilidades abertas com o TCT entre CAU/MG e Sedese/MG	Cooperação Técnica para ATHIS	-	-	-
1	Ação de aproximação junto às instâncias governamentais financiadoras e gestoras de recursos públicos destinados à HIS, a fim de melhor orientar os gestores públicos municipais.	Capacitação em ATHIS	-	-	-
1	Avaliar e revisar a meta e critérios de medição do indicador de desempenho "Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei da Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%)".	Não se aplica	-	-	-
1	Avaliar e revisar a meta e critérios de medição do indicador de desempenho "Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%)".	Não se aplica	-	-	-
1	Elencar e analisar projetos de lei federais, estaduais e municipais para a atuação do CAU/MG.	Não se aplica	-	-	-
1	Proposta de Frente Parlamentar na ALMG.	Representação em Instâncias Públicas	-	-	-
1	Promover a articulação de ações em rede com a CPP-CAU/BR e Cathis dos outros CAU/UF relacionadas a política de Athis	Não se aplica	-	-	-
1	Criação de Núcleo de práticas arquitetônicas em parceria com a SEDESE, IAB e IAB/MG	Não se aplica	-	20,000.00	-
1	Propor diretrizes para um Edital de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), e enviar para a aprovação do Conselho Diretor do CAU/MG.	Editais de Patrocínio	-	-	-
1	Propor outras finalidades, além dos Editais, para a alocação estratégica de recursos destinada à Athis.	Cooperação Técnica para ATHIS	-	-	-
1	Propor convênios que busquem a elaboração de estudos municipais/regionais abrangendo todo o Estado de Minas Gerais, a fim de gerar e disponibilizar dados e informações atualizadas e qualificadas que orientem a boa e adequada tomada de decisão e ações estratégicas do CAU/MG em Athis	Capacitação em ATHIS	-	-	-
1	Desenvolver novas ações: relacionar ATHIS com o novo marco regulatório do saneamento.	Não se aplica	-	-	-
1	Organizar o "III Seminário Athis: experiência dos Editais do CAU/MG"	Não se aplica	1,500.00	-	(100.0)
1	Propor e realizar campanha, em rádio e televisão, de conteúdo relativo a suas competências regimentais.	Ações Locais em Mídia	-	-	-
1	Propor ação de campanha de divulgação da Athis no Congresso da AMM 2022	Ações Locais em Mídia	-	-	-
1	Organizar articulação interinstitucional com o MPMG para obtenção de fundos com a finalidade de implementação da Athis	Cooperação Técnica para ATHIS	-	-	-
1	Mapeamento com ações de ATHIS inclusive os movimentos sociais em MG, com exceção de BH.	Não se aplica	-	-	-
1	Mapeamento com ações de ATHIS inclusive os movimentos sociais em BH (Parceria com PBH e Urbel)	Não se aplica	-	-	-
1	Buscar novas fontes de fomento e parcerias para os editais de ATHIS	Cooperação Técnica para ATHIS	-	-	-
1	Ampliar participação no Núcleo de práticas arquitetônicas: CEAU, Universidades, AMM, dentre outros.	Não se aplica	-	-	-
1	Ampliar convênios com Prefeituras de Minas Gerais com a finalidade de implementação da Athis	Cooperação Técnica para ATHIS	-	-	-



Denominação do Projeto ou Atividade :		Manter e Desenvolver as Atividades da Comissão Especial de Assistência Técnica para			
Objetivo Estratégico Principal		Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo			
Ação		Custo da Ação			
Metas Físicas		(R\$)			
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias	Reprogramação 2021 (A)	Programação 2022 (B)	% (C=B/A)
1	Organizar articulação interinstitucional com a AMM e de outras associações intermunicipais com a finalidade de implementação da Athis	Cooperação Técnica para ATHIS		-	-
1	Organizar articulação interinstitucional com com o Conselho Regional de Serviço Social - CRESS com a finalidade de implementação da Athis	Cooperação Técnica para ATHIS		-	-
1	Organizar articulação interinstitucional com com o CREA/MG com a finalidade de implementação da Athis	Cooperação Técnica para ATHIS		-	-
1	Criar plataforma de compartilhamento de informações sobre ATHIS (hotsite): legislação de ATHIS, editais do CAU/MG, ações da CATHIS, banco de dados com arquitetos que trabalham com ATHIS.	Ações Locais em Mídia		-	-
1	Propor ações conjuntas com as demais Comissões Especiais, tais como, o 3º Seminário Conjunto das Comissões Especiais	Não se aplica		-	-
1	Organizar o "IV Seminário Athis: experiência dos Editais do CAU/MG"	Não se aplica		-	-
Total			28,000.00	54,830.00	(68.57)

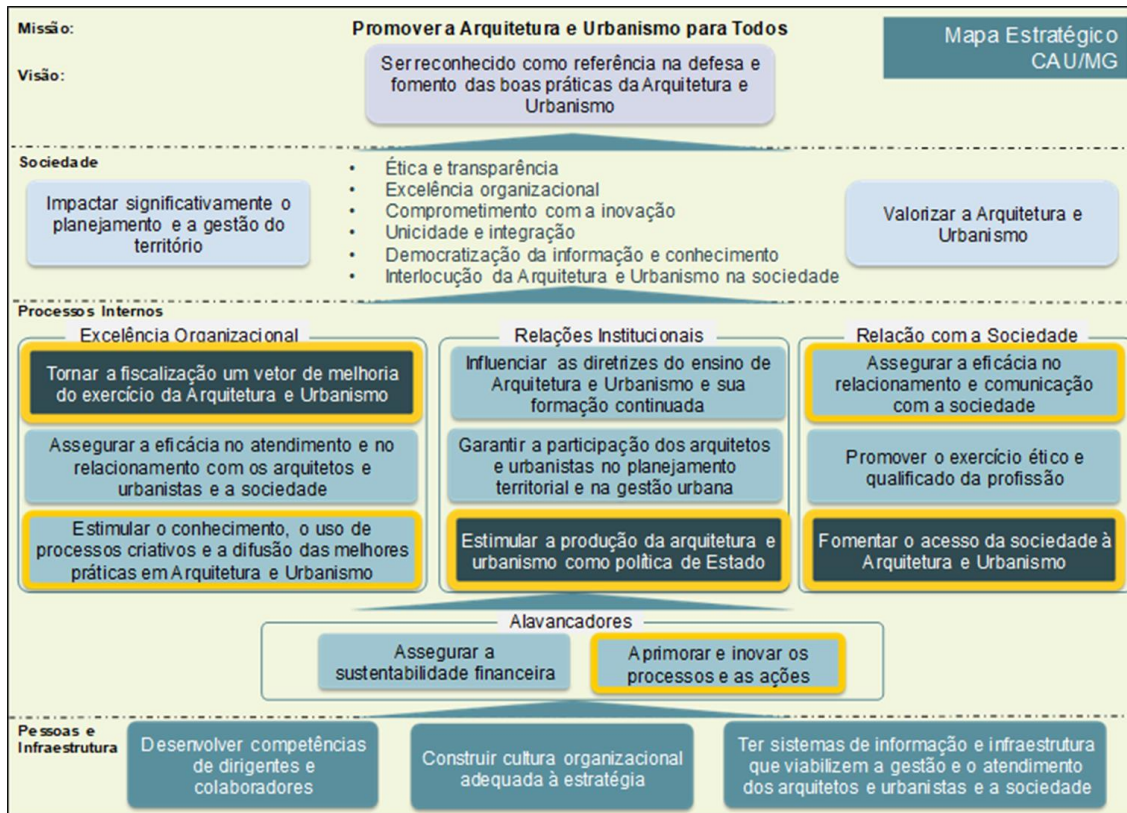
Atividades e Projetos da Cathis programados para o exercício de 2022. Fonte: Aba "Anexo 4" da planilha da Programação do Plano de Ação e Orçamento ref. 2022 do CAU/MG, 9 nov. 2021.

Denominação do Projeto ou Atividade :		Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis)			
Objetivo Estratégico Principal		Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo			
Ação		Custo da Ação			
Metas Físicas		(R\$)			
Meta da Ação (Quant.)	Descrições das Ações	Ações Estratégicas Prioritárias	Reprogramação 2021 (A)	Programação 2022 (B)	% (C=B/A)
1	Ações Institucionais - Fomento e Inovação: lançar um Edital de Chamada Pública de Patrocínio na modalidade Assistência Técnica para Habitação de Interesse Social (Athis), a partir de diretrizes elaboradas pela Cathis-CAU/MG, destinado a promover melhores condições de vida para as populações em situação de vulnerabilidade social, fundamentado na função social do Arquiteto(a) e Urbanista e no que se estabelece como Athis na Lei Federal nº 11.888, de 2008.	Editais de Patrocínio	300,000.00	300,000.00	-

Edital de Patrocínio na modalidade de Athis programado para o exercício de 2022. Fonte: Aba "Anexo 4" da planilha da Programação do Plano de Ação e Orçamento ref. 2022 do CAU/MG, 9 nov. 2021.



ANEXO II – DCATHIS-CAU/MG nº 35.3.2/2022 Mapa Estratégico do Planejamento Estratégico do CAU ref. 2022



Em destaque os objetivos estratégicos prioritários nacionais (preenchimento realçado) e locais (contorno realçado). Fonte: Aba “Mapa Estratégico” da planilha da Programação do Plano de Ação e Orçamento ref. 2022 do CAU/MG, 9 nov. 2021.

Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política de Estado	Fórmula	Meta Projeção 2022
Participação do CAU na elaboração ou regulamentação da Lei de Assistência Técnica Gratuita (Lei nº 11.888/08) (%) (CAU/UF)	número de municípios da UF que passaram a aplicar a Lei de Assistência Técnica (13)	x 100 65.0%
	total de municípios da UF (20)	
Índice de ações realizadas destinadas à Assistência Técnica (%) (CAU/UF)	número de ações com participação do CAU/UF (256)	x 100 30.0%
	total de municípios da UF (853)	

Indicadores de desempenho institucional relativos à Athis e respectivas metas programadas para o exercício 2022. Fonte: Aba “Indicadores e Metas” da planilha da Programação do Plano de Ação e Orçamento ref. 2022 do CAU/MG, 9 nov. 2021.



ANEXO III – DCATHIS-CAU/MG nº 35.3.2/2022
Plano de Trabalho da CATHIS-CAU/MG ref. 2022

PLANO DE TRABALHO		
UNIDADE:	COMISSÃO ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CATHIS-CAU/MG	
Nº	AÇÃO	SITUAÇÃO
1	NÚCLEO PILOTO DE PRÁTICAS ARQUITETÔNICAS E URBANÍSTICAS	Em andamento
2	DIRETRIZES PARA O EDITAL DE PATROCÍNIO NA MODALIDADE ATHIS – 2022	Concluída
3	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA PREFEITURAS MUNICIPAIS COM A FINALIDADE DE IMPLEMENTAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO LOCAL DA ATHIS	A iniciar
4	CIRCUITO URBANO 2022 [AÇÃO CONJUNTA ENTRE AS COMISSÕES ESPECIAIS]	A iniciar
5	III SEMINÁRIO ATHIS: EXPERIÊNCIA DOS EDITAIS DO CAU/MG	A iniciar
6	TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM CONSELHOS PROFISSIONAIS	A iniciar
7	REVISÃO DE PLANO DE TRABALHO NO ÂMBITO DA PARCERIA CAU/MG E DPPH-SEDESE/MG	A iniciar
8	PARTICIPAÇÃO DA CATHIS NAS OFICINAS SOBRE O FUNDO NACIONAL DE ATHIS DO CAU BRASIL	A iniciar